EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXXX	**SUBVENÇÃO PARA EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS PELO GRUPO "ELAS NA QUADRA"**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de uma subvenção para os eventos desportivos realizados pelo grupo "Elas na Quadra" na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) representa um investimento estratégico na promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social no município.

O grupo "Elas na Quadra" tem se destacado na cidade por promover o desporto feminino, oferecendo um ambiente seguro e inclusivo para a prática

de atividades físicas. Seus eventos não apenas incentivam a participação de mulheres no desporto, mas também fomentam o senso de comunidade, a disciplina e a superação, valores essenciais para a formação de cidadãos mais saudáveis e engajados.

Ao destinar recursos para este grupo, a gestão municipal demonstra seu compromisso com a igualdade de género, com o fomento ao desporto de base e com o fortalecimento de iniciativas que partem da própria sociedade civil. O apoio financeiro, através de subvenção na LDO, garante a continuidade e a expansão desses eventos, permitindo que o grupo "Elas na Quadra" alcance um número ainda maior de mulheres e meninas, contribuindo, de forma efetiva, para a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Essa medida, portanto, é um passo fundamental para reconhecer e valorizar o trabalho de iniciativas que, com recursos limitados, geram um impacto social e desportivo significativo na comunidade.

.

Ilhéus – Bahia, 10 de setembro de 2025.

MAURICO BATISTA GALVÃO
Vereador – PSB